

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

I - QUANDO A EMPRESA FOR MEI - MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Nos documentos do MEI (Cartão de CNPJ e Certificado do Microempreendedor individual), devem constar as atividades (CNAE) compatíveis com a apresentação artística pretendida.

O MEI tem direito a 01 atividade principal e 15 atividades secundárias. Atividades permitidas:

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/quais-as-ocupacoes-que-podem-ser-mei>

1. Certificado do Microempreendedor Individual

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/e-missao-de-comprovante-ccmei>

2. Cartão CNPJ

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

3. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Fortaleza)

<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes/#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>

Obs: Caso seja de outro município, consulte o site da prefeitura de origem da empresa.

4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Ceará)

<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>

Obs: Caso seja de outro Estado, consulte o site do Estado de origem da empresa.

5. Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

6. Certificado de Regularidade FGTS - CRF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

7. Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

instituto
mirante

ESTACAO
DAS
ARTES

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

RUA DR. JOÃO MOREIRA, 540
CENTRO, FORTALEZA/CE



ESTACAODASARTES.CE



ESTACAODASARTES_CE

I.I Documentos de Identificação do Titular do MEI

1. Cópia de documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de endereço atualizado (Emissão de até 90 dias);
4. Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc);
5. Informar se a conta é Pessoa Física ou Pessoa Jurídica;
6. Portfólio.

II - QUANDO FOR EMPRESA ME - MICROEMPRESA OU OUTROS* (Empresário Individual (EI), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), Sociedade Limitada (Ltda.), Sociedade Simples (SS), Sociedade Anônima (S/A), Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Nos documentos da ME ou outros*, devem constar as atividades compatíveis com a apresentação artística pretendida.

1. Requerimento da Junta Comercial, Contrato Social e suas alterações/aditivos, se houver;
2. Cópia do termo de posse do representante legal, ata da reunião/assembleia que o elegeu ou outro documento legal válido por meio do qual seja possível aferir a legitimidade do representante.

3. Cartão CNPJ

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

4. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Fortaleza)

<https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes#?certidao-negativa-de-debitos-tributos-municipais>

Obs: Caso seja de outro município, consulte o site da prefeitura de origem da empresa.

5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais (Ceará)

<https://servicos.sefaz.ce.gov.br/internet/index.asp>

Obs: Caso seja de outro Estado, consulte o site do Estado de origem da empresa.

6. Certidão Negativa de Débitos Federais (Receita Federal)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

instituto
mirante

**ESTACAO
DAS
ARTES**


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

RUA DR. JOÃO MOREIRA, 540
CENTRO, FORTALEZA/CE



ESTACAODASARTES.CE



ESTACAODASARTES_CE

7. Certificado de Regularidade FGTS - CRF

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

8. Certidão Negativa Trabalhista

<http://www.tst.jus.br/certidao>

II.i Documentos de Identificação do Titular da empresa:

1. Cópia de documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de endereço atualizado (Emissão de até 90 dias);
4. Comprovante de dados bancários (Foto do cartão, Print de app do banco, etc);
5. Portfólio.

Atenção: para os casos de Representação de grupo ou artista

II.ii Documentos de Identificação do(a) artista que será representado(a) pela empresa:

1. Cópia de documento com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho ou Carteira profissional);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do comprovante de endereço atualizado, **CASO NÃO POSSUA, UTILIZAR DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (ANEXO 1)**.
4. Portfólio do grupo e/ou artista
5. Carta de exclusividade (Modelo - Anexo 8)

OBSERVAÇÃO 1

- 1- No caso de empresas oriundas de outros Estados que não o Ceará, faz-se necessário verificar a existência de mais de uma Certidão de Regularidade Fiscal estadual e municipal.

Exemplo:

- 1- No caso de empresas do estado do Rio de Janeiro e São Paulo, precisamos de duas certidões municipais e estaduais, conforme descrito abaixo:

Certidões Municipais:

instituto
mirante

**ESTACAO
DAS
ARTES**

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

RUA DR. JOÃO MOREIRA, 540
CENTRO, FORTALEZA/CE



ESTACAODASARTES.CE



ESTACAODASARTES_CE

- CND de Tributos Mobiliários Inscritos em Dívida Ativa (Procuradoria Geral do Município)

- Certidão Conjunta de Débitos Tributários Mobiliários (Secretaria Municipal da Fazenda)

Certidões Estaduais:

- CND Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (Procuradoria Geral do Estado)

- Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa (Secretaria da Fazenda do Estado)

ESTACAO DAS ARTES

instituto
mirante

ESTACAO DAS ARTES

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

RUA DR. JOÃO MOREIRA, 540
CENTRO, FORTALEZA/CE



ESTACAODASARTES.CE



ESTACAODASARTES_CE



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado de acordo com a ordem de serviço aprovada pela Diretoria Administrativa Financeira, mediante apresentação da **nota fiscal** de serviço, emitida com base nos preços constantes no edital aprovado e na solicitação de emissão de nota fiscal.
2. O prazo de pagamento é de 45 dias após a realização da apresentação e mediante a emissão de nota fiscal pela empresa contratada. Ressalta-se que os dados para emissão da nota fiscal serão enviados pelo setor responsável do Instituto Mirante de Cultura e Arte.
3. O valor poderá ser quitado através de transferência bancária, preferencialmente, em conta corrente do Banco Bradesco, por meio de boleto ou PIX. Necessário informar se a conta é Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.
4. O valor a ser pago será o correspondente às quantidades solicitadas pelo setor competente do CONTRATANTE.
5. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.
6. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do presente contrato.
7. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos documentos solicitados acima em suas categorias específicas.

Ressalta-se que as referidas certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS acima discriminadas deverão estar vigentes à época da contratação, bem como na data do pagamento, quando serão atualizadas.

instituto
mirante

ESTACAO
DAS
ARTES

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

RUA DR. JOÃO MOREIRA, 540
CENTRO, FORTALEZA/CE



ESTACAODASARTES.CE



ESTACAODASARTES_CE